



Senhores,

Segue abaixo “Guia Rápido de Preenchimento do Formulário de Cadastro de Servidores”:

### 1. Orientações Gerais

O formulário de cadastro de servidores deve ser preenchido pelos órgãos de acordo com a **realidade da sua equipe de contratação**. Perfis que são **específicos da Central de Compras ou de outros órgãos estratégicos (SEAD, CGE, PGE, SEPLAG, CODATA, entre outros) não devem ser assinalados**, pois são exclusivos dessas unidades.

**⚠ Importante:** Formulários que vierem com preenchimento indevido serão devolvidos para correção.

### 2. Perfis Relevantes aos órgãos/entidades que não realizam procedimentos licitatórios:

Os órgãos devem se atentar principalmente aos seguintes perfis:

- **Analista de Processo (Demandante):** Criação de processo, gerenciamento de documentos e itens.
- **Analista Técnico:** Elaboração de ETP, TR, mapas de risco e demais documentos técnicos.
- **Orçamentista:** Pesquisas de preço no âmbito do órgão.
- **Autoridade Competente:** Aprovação, adjudicação e homologação dos processos.
- **Analista Financeiro:** Inclusão e análise de documentos orçamentários.
- **Assessoria Técnico-Normativo (ATN):** Elaboração de notas técnicas e análises normativas.
- **Demandante:** Responsável pelo planejamento de necessidades do órgão.
- **Área de Compras:** Atuação direta no setor de compras do órgão.
- **Solicitante:** Inclusão de demandas no catálogo.
- **Visualizador:** Permissão para consulta de dados e acompanhamento de processos.

Esses são os perfis normalmente pertinentes às equipes dos órgãos demandantes.

### 3. Perfis que NÃO devem ser marcados

Não devem ser selecionados pelos órgãos perfis exclusivos da Central de Compras e de outros órgãos estratégicos, tais como:

- **GEREP**
- **Unidade de Triagem Processual**
- **DECEC / Apoio DECEC**
- **GELIC**
- **PGE (SEAD ou outros específicos da PGE)**



- **CGE**
- **CODATA**
- **CPCA, GOPEP, GEEPA**
- **Secretário SEAD**

Esses acessos são restritos e não se aplicam aos órgãos demandantes.

#### **4. Exemplo de Preenchimento**

##### **Exemplo Correto:**

Um órgão que não possui Procurador interno e não tem autorização para executar licitações, deve preencher, por exemplo:

- Analista de Processo (Demandante)
- Analista Técnico
- Orçamentista
- Autoridade Competente
- Analista Financeiro
- Área de Compras
- Solicitante
- Visualizador

##### **Exemplo Incorreto:**

- Marcar **PGE** mesmo sem possuir procuradoria no órgão.
- Selecionar **GEREP** ou **Unidade de Triagem**, que são setores da Central de Compras.
- Marcar **CGE** ou **CODATA**, que pertencem a outros órgãos da estrutura estadual.

#### **5. Conclusão**

O correto preenchimento do formulário permite identificar com clareza as atribuições de cada usuário e garante segurança e governança no processo de cadastro. **Antes de enviar o formulário, revise se os perfis assinalados são realmente pertinentes ao seu órgão, qualquer dúvida, entrar em contato pelo número (83) 3612-5994.**